



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.000/2023

Súmula: Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.911/2023 os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itambaracá – PR para o Triênio de 2023 a 2025

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no Art. 1º do Decreto nº 4.911/2023 os Membros do Conselho Municipal de Educação, Gestão 2023 - 2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Tatiane Elias da Silva Pereira

Suplente: Tarcis Felype Gunnar Vingreer Pereira

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto nº 4.911/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/11/2023 – Edição 2897